



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 24/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXONERA DIRETORA LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO SUL, A CONTAR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO POLENZ PARNOV, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação do Presidente do Poder Legislativo (conforme Ofício 202 de 19/12/2022)

EXONERA

Art. 1º Exonera **ALESSANDRA BORBA** no Cargo em Comissão de Diretora Legislativa, a contar de 31 de dezembro de 2022 conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 1585/2006 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2022.

Ver. Fábio Polenz Parnov,
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

Ver. Hielderson Alves Panciera
Vice-presidente

Ver. José Claudio Moura Alves
Secretário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.